



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Portaria nº. 013/ 2019

PUBLICADO
EM 04/12/2019
ASS: / / - -

"Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Berilo-MG por 02 (dois) dias, pelo falecimento da Sra. Marluce Esteves de Souza"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo/MG, neste ato representada pelo Vice-Presidente, o Sr. Ver. José Edmilson Vieira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente tendo em vista a redação do art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal; e

Considerando o falecimento da Senhora Marluce Esteves de Souza, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2019 (terça-feira);

Considerando que a falecida é irmã do Senhor Silvano Esteves de Souza, Vereador e Presidente da Câmara na atual legislatura;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que envolve a comunidade berilense e especialmente os vereadores e servidores do legislativo municipal, diante dessa lastimável perda;

RESOLVE:

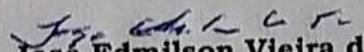
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Berilo/MG, em razão do falecimento da Senhora Marluce Esteves de Souza, irmã do Vereador e Presidente da Câmara Silvano Esteves de Souza.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente nas dependências da Câmara Municipal nos dias 04 e 05 de dezembro de 2019, a fim de que os(as) senhores(as) vereadores(as) e servidores(as) da Casa legislativa possam prestar condolências e solidariedade à família.

Parágrafo único: Diante da necessidade de suspensão do expediente, fica igualmente adiada a reunião ordinária previamente convocada para esta data (04/12), a qual será posteriormente convocada para ocasião mais oportuna.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo-MG, em 04 de Dezembro de 2019.


José Edmilson Vieira da Silva
Vice-Presidente